Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO

Aprovado por: unanimidade dos presentes
Em 15/10/2015
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr. Presidente
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Rosangela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

REQUERIMENTO N.º 236/15

ENCAMINHAMENTO:
Of. CMU 683/15
Em 15/10/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe que remeta a esta Casa de Leis as seguintes informações: quais foram as empresas licitadas responsáveis pela reforma do Posto de Saúde do Bairro Santa Bernadete, com as devidas cópias dos contratos. Qual o valor pago para as empresas, com os documentos comprobatórios.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

Art. 56
(...)
"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 dias de setembro de 2015.

Carlos Rufato
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO

Resposta: Prefeitura de Ubá, através
Do OF. SG/ 75/2015, acusa
Recebimento desta proposição.